LAÇÃO VIGENTE APLICÁVEL. CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS 3.1. RATIFICAM-SE AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO Nº 53/2020-SDR E SEUS RESPECTIVOS TERMOS ADITIVOS. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO 4.1. O PRESENTE INSTRUMENTO DEVERÁ SER PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE TERESINA, ATÉ O QUINTO DIA ÚTIL DO MÊS SUBSEQUENTE AO DA ASSINATURA, NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93.ASSINADO EM 12 DE ABRIL DE 2023. ASSINAM PELA CONTRATANTE: EDVALDO MARQUES LOPES – SUPERINTENDENTE DA SAAD RURAL/PMT, PELA CONTRATADA: MARCOS BEZERRA DA SILVA.

Superintendência de Ações Administrativas Descentralizadas - SUL

ID: 000700350900462023

EXTRATO TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 13 AO CONTRATO Nº 22/2016-SDU-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL. CONTRATADA: EMPRESA FRANCA CONSTRUÇÕES MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 13 AO CONTRATO Nº. 22/2016-SDU-SUL. OBJETO: OS PRAZOS CONSTANTES NA CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA (DOS PRAZOS) DO CONTRATO Nº 22/2016 SERÁ PRORROGADO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS EM VIGÊNCIA E EXECUÇÃO, CONFORME REQUERIMENTO GOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SAAD-SUL, CONFORME MEMORANDO 4A/2023/GOS-SAAD-SUL E AUTORIZAÇÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 070.00043/2023, E COM AMPARO NO ARTIGO 57, I DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 1993. DATA DA ASSINATURA: 26 DE JANEIRO DE 2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JOÃO VICTOR ALVES DA SILVA, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL, E PELO CONTRATADO, SR. RAÍ CARLOS EVANGELISTA TORRES.

ID: 000700350900472023

EXTRATO TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 09/2021-SAAD-SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL-SAAD/SUL. CONTRATADA: JRK TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA-ME. ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO Nº 02 AO CONTRATO Nº 09/2021. OBJETO: OS PRAZOS CONSTANTES NA CLÁUSULA DÉCIMA (DA FORMALIDADE DE VIGÊNCIA DO CONTRATO) DO CONTRATO N° 09/2021, SERÃO PRORROGADOS POR MAIS 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) DIAS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA EMPRESA E AUTORIZAÇÃO DESTA SUPERINTENDÊNCIA VIA DESPACHO 236/2023—GAF-SAAD-SUL, CONSTANTES NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 00070.001219/2023-05, E COM AMPARO NO ART.57, I DA LEI FEDERAL N° 8.666 DE 1993. DATA DE ASSINATURA: 27 DE ABRIL DE 2023. ASSINAM: JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL, E PELA CONTRATADA, SR. NILSON KLEBER BARROS LIMA.

ID: 000700350900482023

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2023 – SAAD/SUL. DISPENSA DE LICITAÇÃO EM CARÁTER EMERGENCIAL-ART. 24, IV, DA LEI 8666/1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00070.000139/2023-65 -SAAD SUL. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS SUL. CONTRATADA: EMPRESA AUDAZ ENGENHARIA. ESPÉCIE: CONTRATO Nº 06/2023 – SAAD/SUL. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS COM FINALIDADE DE SUPRIR A DEMANDA DA FALTA DE EQUIPAMENTO, QUE SERÃO UTILIZADOS PARA SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MELHORIA DAS VIAS, CANAIS E OBRAS DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DA SAAD-SUL. DO VALOR: O VALOR DO CONTRATO É DE R$ R$ 2.566.493,12 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E SESSENTA E SEIS MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E DOZE CENTAVOS). VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. CONTADOS DO DIA 10/01/2023 (ABERTURA DO PROCESSO, CARACTERIZAÇÃO DA EMERGÊNCIA). DATA DE ASSINATURA: 12 DE ABRIL DE 2023. ASSINAM: PELA CONTRATANTE, SR. JEOVÁ BARBOSA DE CARVALHO ALENCAR, SUPERINTENDENTE DA SAAD SUL, E PELA CONTRATADA, SR. NAAT LUSTOSA CHAVES.

Superintendência Municipal de Transporte e Trânsito

ID: 000770350900492023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO. A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as resoluções 299/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, com postagem na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, NOTIFICA os proprietários e/ou infratores das respectivas infrações que encontram-se disponibilizadas no EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 22 - ANO 2023, publicado no sítio http://strans. teresina.pi.gov.br, podendo ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até a data limite do vencimento da Notificação de Penalidade, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

ID: 000770350900502023

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA PENALIDADE DE TRÂNSITO. A Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro -CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as resoluções 299/2022 e 918/2022, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, com postagem na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, NOTIFICA os proprietários e/ou infratores das respectivas infrações que encontram-se disponibilizadas no EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE TRÂNSITO Nº 23 - ANO 2023; publicado no sítio http://strans. teresina.pi.gov.br, podendo ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, até a data limite do vencimento da Notificação de Penalidade, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

CENTRAL DE LICITAÇÕES

ID: 000420350900512023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2023. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 000/2022 – SEMCASPI/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00049.014946/2022-96/SEMCASPI/PMT VALIDADE: 12